



ANO XX– EDIÇÃO Nº1760 Major Sales-RN, terça-feira, 21 de janeiro de 2025

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.001

TERMOS ADITIVOS

Portaria nº 033/2025 – GS.

PODER LEGISLATIVO

DSPENSAS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.001

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 028 de 06 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que às 8h00min do dia 05 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.001, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de unidades móveis de saúde nova (0-km), do tipo furgão adaptado para ambulância semi UTI, ano de fabricação 2025 ou superior, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos da Proposta nº 13249021000124001, Emenda Parlamentar nº 50410007/2024, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Silva Oliveira, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min. Major Sales/RN, 21 de janeiro de 2025

Pedro Henrique Silva Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 028/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.07.0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de Suporte aos sistemas Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, aplicativo e-SUS Território, painel e-SUS APS, terminal e-sus APS: instalação, atualização, backup, geração de relatórios oficiais e não oficiais (endereço, faixa etária, duplicidade, condição de saúde), monitoramento de indicadores de Desempenho e Captação Ponderada, correção de cadastro domiciliares e individuais; Treinamento/Capacitação dos profissionais das equipes da Atenção Primária: Médico, Enfermeiro, Dentista, Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.07.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.525,00 (Hum Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES 10 - Saúde 122 - Administração Geral 10 - SAÚDE 1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE 633 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 16000000 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA - ME -
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.07.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN

CONTRATADA: JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de empresa especializada ou profissional capacitado para prestar serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do

ESocial (SPEDSocial), prestados, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestações de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados no órgão e unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.07.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 4 - Administração 122 - Administração Geral 4 - ADMINISTRAÇÃO - 2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO 38 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.07.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN

CONTRATADA: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME



DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de Apoio Operacional, Administrativo, Assessoria e Consultoria à Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Técnicos, Controle Social, CadÚnico, Programa Bolsa Família, Criança Feliz, Proteção Social Básica, na alimentação, acompanhamento e monitoramento das informações necessárias aos aplicativos de todos os serviços e Programas e Projetos do SUAS, além de orientações no Planejamento, Execução dos Recursos e Prestação de Contas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.07.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, Atividade: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 - Assistência Social 243 - Assistência ao Idoso 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.66 - MANUT. DAS ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA A P. IDOSA 376 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica :15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS 408 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 8 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2.24 - MANUT. DAS

ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL 426 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei Municipal nº 567/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA - ME - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.07.0004.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de digitalização e indexação em formato de arquivos PDF, de processos de despesas e licitações, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.07.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA



- Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 4 - Administração 122 – Administração Geral 4 – ADMINISTRAÇÃO - 2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO 39 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 10 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME –
CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.08.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.08.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN

CONTRATADA: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.08.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.550,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), de acordo com a execução dos serviços e

de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 4 - Administração 122 – Administração Geral 4 – ADMINISTRAÇÃO - 2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO 39 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE
DADOS LTDA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.08.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.08.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN

CONTRATADA: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING -
ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de organização de eventos oficiais a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.08.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.



DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 - Administração 122 - Administração Geral 4 - ADMINISTRAÇÃO - 1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 15 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME -
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.08.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.08.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN

CONTRATADA: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING -
ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de planejamento estratégico de marketing, com execução de campanhas e criação de peças publicitárias para a gestão municipal, aliado ao gerenciamento de redes sociais, produção e captação de conteúdos audiovisuais com enfoque jornalístico e documental, destacando as ações e atividades institucionais para veiculação no portal oficial da prefeitura, facebook, Instagram e demais redes sociais, a fim de atender demanda administrativa da Prefeitura Municipal

de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.08.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 - Administração 122 - Administração Geral 4 - ADMINISTRAÇÃO - 2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 22 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME -
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.08.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.08.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN

CONTRATADA: ALBUQUERQUE CONSULTORIA E
ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME



DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada em SST – Saúde e Segurança do Trabalho, em atendimento as normativas vigentes, para adequações ao eSocial no que diz respeito a Portaria Conjuntiva Nº 71, de 29 de junho de 2021, referente aos órgãos públicos, a fim de atender demanda administrativa deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.08.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 18.216,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.518,00 (Hum Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 4 - Administração 122 – Administração Geral 4 – ADMINISTRAÇÃO - 2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO 39 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 14 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.09.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.09.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A fornecimento de solução WEB para sistema na área tributária municipal, contemplando, armazenamento e disponibilização de todos os tributos, preço público, dívida ativa, fiscalização, página de serviços, Nota Fiscal de serviços eletrônica (NFS-e) da prefeitura, incluindo, serviços de instalação, cessão, manutenção, treinamento e adaptação da legislação e acompanhamento tributário na execução de contratos, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.09.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - 4 - Administração 122 – Administração Geral 4 – ADMINISTRAÇÃO - 2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA 51 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 15 de janeiro de 2025.



ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA –
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.10.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN

CONTRATADA: ALDEMIR GUEDES REGO - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica por sucção através de equipamento de alto vácuo, a fim de atender demanda das unidades administrativas do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.10.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4 – Administração 122 – Administração Geral 4 – ADMINISTRAÇÃO 2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 39 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de

dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 16 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
ALDEMIR GUEDES REGO - EPP – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.10.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN

CONTRATADA: ALDEMIR GUEDES REGO - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação de veículo caminhão tipo munck com capacidade para 04 (quatro) toneladas, com lança hidráulica e cesto duplo, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.10.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15 – Urbanismo - 451 - Infra-Estrutura Urbana - 15 - URBANISMO - 2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO 741 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 – Recursos Ordinários, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 25 - Energia - 752 - Energia Elétrica - 15 -



URBANISMO - 2.33 - MANUT DESP ILUNINACAO PUB/SERV ELET COSERN/AGUA CAERN 489 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 16 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
ALDEMIR GUEDES REGO - EPP - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.01.14.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRANCISCA LEILA DA SILVEIRA PINTO
05094314459

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de Pessoa Jurídica para executar serviços de edição de atos oficiais da Administração pública municipal no Portal da transparência e Jornal Oficial do Município, bem como seu controle de arquivo e publicação na página oficial do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.14.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA

- Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 4 - Administração 122 - Administração Geral 4 - ADMINISTRAÇÃO - 2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO 39 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 17 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
FRANCISCA LEILA DA SILVEIRA PINTO 05094314459-
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 033/2025 - GS.

Constitui e nomeia Comissão de Elaboração, Organização e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal objetivando a continuidade dos serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando as disposições do Parágrafo Único, do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 398, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o Art. 2º, do Decreto Municipal nº 398, de 14 de janeiro de 2025, constituir a Comissão de Elaboração, Organização e Julgamento para Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros:



Verônica Maria Gomes – Matrícula 120242-1	Presidente
Jonathan de Oliveira Paula – Matrícula 1204333-5,	Membro
Maria Luciene da Silva Souza – Matrícula 010076-5	Membra

Parágrafo Único. A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo será remunerada de conformidade com a legislação municipal.

Art. 2º Ainda de conformidade com as disposições do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 398/2023, as entrevistas serão realizadas por profissionais das seguintes profissões:

I – Enfermeiro (a), com registro no COREN-RN;

II – Assistente Social, com registro no CRESS/RN;

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;

II - elaborar, em conjunto com o Secretário Especial para Assuntos Jurídicos, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;

III - dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;

IV - informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

V - realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores do Departamento de Recursos Humanos, e/ou outro, caso necessário, sob fundamentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Secretaria Mun. de Saúde, em 17 de janeiro 2025.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2025.01.14.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, referente a prestação de serviços de tratamento de dados (elaboração, edição e publicação) de informações em suas redes sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 16 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Rodrigues de Souza, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de dados (elaboração, edição e publicação) de informações em suas redes sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074,



Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN. VALOR TOTAL R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Rodrigues de Souza, Presidente.

Major Sales - RN, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.14.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de dados (elaboração, edição e publicação) de informações em suas redes sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.14.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº

57.011.130/0001-47, com sede na Rua Dona Luiza Pinto De Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 077.710.664-70, portador da Cédula de Identidade nº 27.96234 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Pinto de Oliveira, Nº 1074, Centro, CEP nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Gabinete do Presidente, 17 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0002.001
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0002DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

CONTRATADO: FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de dados (elaboração, edição e publicação) de informações em suas redes sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1000 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUTENC ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL M SALES 10 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS consoante as disposições da Lei nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.



VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Major Sales/RN, 17 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE

FRANCISCO DANILO DA SILVA MARKETING - ME –
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 011/2016-TCE/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001IN, DESTINADO a contratação da empresa EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 25.317.192/0001-95, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 788, Sala 12, Condomínio Interatlântico, Petrópolis, CEP nº 59.012-360, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL PESSOA DANTAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da OAB/RN nº 6078, inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº 811.787.941-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Virgílio Dantas, 769, Apto 301, CEP nº 59.031-000, Petrópolis, Natal/RN, para desenvolver serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao TCU e ao TCE/RN, durante o exercício de 2025, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, cujo valor contratual global é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1001 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE

MAJOR SALES 10 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Major Sales/RN, 17 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza
Presidente

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001IN**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Francisco Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.14.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, além da consultoria prestada sempre que necessário for esclarecer questões atinentes aos processos em trâmite naquelas cortes de contas federal e estadual, a fim de atender demanda específica da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2025, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2025.01.14.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 25.317.192/0001-95, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 788, Sala 12, Condomínio Interatlântico, Petrópolis, CEP nº 59.012-360, Natal/RN.





VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Major Sales/RN, em 17 de janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.14.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.0001IN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADO: EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, além da consultoria prestada sempre que necessário for esclarecer questões atinentes aos processos em trâmite naquelas cortes de contas federal e estadual, a fim de atender demanda específica da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 1 – Câmara Municipal de Major Sales 1001 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE MAJOR SALES 10 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 10010000, consoante as disposições da Lei nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Major Sales/RN, 20 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Francisco Rodrigues de Souza - CONTRATANTE

EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com